



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P.M. Arujá - Fis 18

Processo n.º 332.350/2024

01 - 04 - 25 - Juc

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o disposto no art. 74, inciso I da Lei 14.133/21, bem como respaldado na documentação constante do processo n.º 332.350/2024 comunico ao senhor (a) Secretário (a) que foi lançada a Inexibilidade de licitação para a Contratação de empresa para Aquisição de Vale Transportes Anual, autorizando a emissão de empenho, em favor das seguintes empresas:

Quataí Transportes CNPJ 31599393/0001-25 Valor: R\$ 58.041,54

Assim, autorizo a presente inexibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21.

Para Departamento de Compras para Publicação.

Arujá, 01 de abril de 2025.



ABEL FRANCO LARINI
Secretário Municipal de Governo